



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador Zeca do salão PSD

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º**

**Vereador Zeca do salão**

**Concede Diploma de Honra ao Mérito a Marcos Vitor Lima em razão de relevantes serviços prestados à comunidade.**

O Povo do Município de Lavras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

**Artigo 1.º** Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Marcos Vitor Lima, em razão dos seus relevantes serviços prestados à comunidade, no campo social/no exercício profissional, na forma do art. 22, §§ 5.º, 6.º e 7.º, da Lei Orgânica do Município de Lavras, bem como da Resolução n.º 7/2023, “que dispõe sobre a outorga de títulos e honrarias no âmbito do Poder Legislativo de Lavras, e dá outras providências”.

**Artigo 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 05 de junho de 2025.

---

**VEREADOR ZECA DOSALÃO PSD**



## Biografia

Marcos Vitor Lima, 44 anos, é natural e residente do município de Lavras (MG). Graduado em Licenciatura Plena em Matemática pelo Unilavras, possui pós-graduação em Gestão Financeira e Ensino da Matemática, além de diversos cursos na área administrativa e educacional — entre eles o programa **JEPP (Jovens Empreendedores Primeiros Passos)**, realizado em parceria entre o Município de Lavras e o Sebrae-MG.

Atua na área da educação desde 2008, com experiências na **Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG)** e na **Secretaria Municipal de Educação de Lavras (SME)**.

Atualmente, oferece aulas particulares para alunos do ensino fundamental e médio, além de ser professor da **ABRAÇO LAVRAS**, onde trabalha desde 2016 com jovens de 14 a 20 anos no programa Jovem Aprendiz, que tem como principal objetivo a inserção desses jovens no mercado de trabalho.

Marcos Vitor acredita que **a educação é o caminho mais eficaz para transformar realidades** — seja de um indivíduo, seja da sociedade como um todo. Essa convicção norteia seu trabalho e sua dedicação à formação de jovens cidadãos.

---

**VEREADOR ZECA DOSALÃO PSD**



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
Gabinete do Vereador Zeca do salão PSD

---

### Justificativa

A trajetória profissional de Marcos Vitor Lima é pautada no compromisso com a educação como ferramenta de transformação social. Ao longo de sua carreira, ele tem buscado constantemente qualificação e atuação direta com crianças, adolescentes e jovens, especialmente aqueles em fase de formação educacional e inserção no mercado de trabalho.

Sua experiência acumulada na rede pública de ensino, tanto estadual quanto municipal, bem como sua atuação na iniciativa social ABRAÇO LAVRAS, demonstra seu envolvimento com projetos que promovem a cidadania, o empreendedorismo e o desenvolvimento pessoal e profissional de jovens.

Acreditando que **a educação é o principal instrumento para mudar realidades individuais e coletivas**, Marcos Vitor tem direcionado seus esforços para contribuir com uma sociedade mais justa e com oportunidades mais igualitárias. Sua atuação é guiada por valores como responsabilidade, empatia e compromisso social, tornando sua participação em iniciativas educacionais e sociais não apenas relevante, mas essencial.

---

**VEREADOR ZECA DOSALÃO PSD**



**CERTIDÃO**

**Referência:** Verificação da existência de prévia homenagem ao Sr. Marcos Vítor Lima.

Em respeito ao disposto no art. 8º, inc. V da Resolução n.º 007/2023 da Câmara Municipal de Lavras, declaro que realizei busca no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) – implantado nesta Casa em parceria com o Instituto Legislativo Brasileiro, Programa Interlegis, do Senado Federal – e na base de dados própria da Câmara Municipal de Lavras, através do aplicativo LightBase, e constatei a **INEXISTÊNCIA** de prévia concessão de Título de Cidadania Honorária, Diploma de Honra ao Mérito ou Homenagem Especial.

Certifico, portanto, que o(a) Sr(a). Marcos Vítor Lima ainda não foi homenageado(a) por esta Colenda Casa.

Ressalto que esta Certidão verifica tão somente a existência de prévia homenagem à pessoa que se pretende homenagear, não analisando quaisquer outros requisitos legais a serem cumpridos pelo eventual agraciado ou pelo Projeto de Resolução para possibilitar a válida tramitação e aprovação da homenagem/honraria.

Lavras, 22 de maio de 2025.

**CAIO ELIAS FRANÇA**

Auxiliar Legislativo

Documento assinado digitalmente



CAIO ELIAS FRANÇA

Data: 22/05/2025 10:58:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>